



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 22/PFDC/MPF, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Designa dois integrantes suplentes do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 4ª Região - NAOP - 4ª Região para o biênio 2022/2023.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PFDC/MPF, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#),

considerando o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 653, de 30 de outubro de 2012](#), que cria os Núcleos de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (NAOPs-PFDC) em cada Procuradoria Regional da República (PRR);

considerando os termos da [Portaria nº 9/2021/PFDC/MPF, de 9 de dezembro de 2021](#) (PGR-00446284/2021), que designa os integrantes do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 4ª Região (NAOP - 4ª Região) para o biênio 2022/2023; e

considerando os termos do Ofício nº 377/2022/NAOP/PRR4/PFDC (PRR4ª-00008607/2023),

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na composição do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região (NAOP-PFDC-PRR/4ª Região), na condição de membros suplentes, os Procuradores Regionais da República Orlando Martello Júnior e João Carlos de Carvalho Rocha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO VILHENA
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2023. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)